
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 017/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA N.º 017/CD/SPPD/PGM/2025

Porto velho, 01 de abril de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 017/CD/SPPD/PGM/2025, nos autos do **Processo n.º 00600-00002892/2025-71-e**, na conformidade do disposto no art. 186, da Lei Complementar n.º 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF81EF6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>